

IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2769

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 05 de abril de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 02 a 17 de abril de 2022, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado

CPF,

Período que tem disponibilidade, I

Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado

Semestre que está cursando.

Endereço,

Data de nascimento,

Número de filhos

Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado. Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados

Prefeitura Municipal de Itatiba Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados

rão apresentar o Termo de Cooperatividade. Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos

(CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB). O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
 - · A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo:
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos:
 - Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas Observações Importantes:

Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de

- Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo
 - Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.
 Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.
- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder

2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos** na prefeitura municipal de Itatiba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REALIZADO EM 01/04/2022 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

Classificação	Nome	Nota	Situação
1º	RAFAELA PATUTTI VAZ	9,0	Classificada
2º	GABRIELE FERREIRA	8,0	Classificada
3º	JOHNATAN GABRIEL ROMANO	7,0	Classificado
49	RAPHAEL LULIO COELHO	6,0	Classificado
5º	MATHEUS FELIPE SILVA DE LIMA	6,0	Classificado
69	BEATRIZ GASTALDO DE MENEZES	6,0	Classificada
-	GIOVANNA CECÍLIA STORANI PUGAS	4,0	Desclassificada – Aproveitamento inferior a 50% da prova
-	ADRIANA DONZEL DA SILVA MATOS	2,0	Desclassificada – Aproveitamento inferior a 50% da prova
-	GABRIELA TEODORO CORRÊA	2,0	Desclassificada – Aproveitamento inferior a 50% da prova
-	ANA HELOIZA MASUMOTO	0,0	Desclassificada - Ausente
-	EMILY GALDINO	0,0	Desclassificada - Ausente
-	ISABELA LELLES DA SILVA	0,0	Desclassificada - Ausente
-	ROSIMEIRE APARECIDA GONÇALVES	0,0	Desclassificada - Ausente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação informa que a estudante abaixo relacionada foi APROVADA no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), em até 02 (dois) dias úteis a partir do dia 05/04/2022 para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento. № de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho

Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE RAFAELA PATUTTI VAZ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação GABRIELE FERREIRA Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

SECRETARIA DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Esportes informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica os mesmos convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 16h), no prazo de 5 (cinco) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos: - Cópia do RG

- Cópia do CPF
- . Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- № de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH) SE ESTUDANTE DA UNIP POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio

Secretaria de Esportes

Gabriel Fontana Degani

Leonardo Faccina Ambrosin Ananda Pereira de Oliveira

Secretaria de Esportes Secretaria de Esportes Secretaria de Esportes Secretaria de Esportes Pedro Henrique Murari Cardoso Larissa Macedo dos Santos





SECRETARIA DE





VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MIGUEL & MIGUEL PANIFICADORA LTDA. - ME Endereço: Rua Santo Antônio, 990 Jardim México Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria e predominância de produção própria

Nº CEVS: 352340401-109-000040-1-4 Data de Validade: 28/03/2023

Responsável Legal: Angelina Miguel Soares Pinto Responsável Legal: Valdimir Miguel da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: PANIFICADORA ESTRELA DE ITATIBA FIRELI- ME

Endereço: Rua Jovino Antônio Santana, 53 Parque San Atividade: Fabricação de produtos de padaria e

confeitaria e predominância de produção própria Nº CEVS: 352340401-109-000072-1-8 Data de Validade: 25/03/2023

Responsável Legal: Francisco José dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS

Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, 285 Vila Rita

Atividade: Fabricação de materiais para medicina odontologia Nº CEVS: 352340401-325-000016-1-9

Data de Validade: 07/03/2023

Responsável Legal: Caio Leonardo Rodrigues do

Responsável Legal: Rogério da Silva Borges

Responsável Técnico: Roberta Marcondes LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JAMPAC TRANSPORTES LTDA.

Endereço: Rua João Atílio Franzini, 265 - Box 01 e 02 Pot Parque Empresarial Adelelmo Corradine

Atividade: Comércio atacadista de carnes bovinas, Nº CEVS: 352340401-463-000032-1-2

Data de Validade: 02/03/2023 Responsável Legal: Cláudio Cesas Pessotto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: ALLPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 112 Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lahoratórios Nº CEVS: 352340401-464-000083-1-1

Data de Validade: 28/03/2023 Responsável Legal: André Renato Costa Responsável Legal: Roselaine de Souza Costa Responsável Técnico: André Renato Costa CRF 50934

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NORPACIFIC DO BRASIL LTDA. Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, 114 Jardim

Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar № CEVS: 352340401-464-000087-1-0

Data de Validade: 22/03/2023 Responsável Legal: Marcos Alves de Carvalho

Responsável Técnico: Lucélia de Almeida dos Santos Costa

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: GLÁUCIA BERTO RIBEIRO FERREIRA COMÉRCIO

Endereco: Rua Francisco Biazotto, 40 lote 04 guadra S

Atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas

Nº CEVS: 352340401-468-000025-1-8



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Responsável Legal: Gláucia Berto Ribeiro Ferreira

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SANDRA GISELI CECON FARMÁCIA ME Endereço: Avenida Antônio Nardi, 394 Parque San

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos,

sem manipulação de fórmulas Nº CEVS: 352340401-477-000027-1-2

Data de Validade: 23/12/2022 Responsável Legal: Sandra Giseli Cecon

Responsável Técnico: Márcio Ricardo Facina CRF 66115 Responsável Técnico Substituto: João Valdenei Moreton

Responsável Técnico Substituto: Poliana Emanuela dos

Santos Jardilino CRF 68791

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NALLIN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. ME **Endereço:** Rua Dr. Aguiar Pupo, 30 Centro **Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos,

com manipulação de fórmulas № CEVS: 352340401-477-000034-1-7

Data de Validade: 30/03/2023 Responsável Legal: Neide Maria Gotardo Nallin

Responsável Técnico: Cíntia Nallin CRF 24069 Responsável Técnico Substituto: Elaine Almeida CRF

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.

Endereço: Rua Francisco Glicério, 341 Centro **Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos,

sem manipulação de fórmulas Nº CEVS: 352340401-477-000160-1-2

Data de Validade: 25/05/2022

Responsável Legal: Marcelo Delfini Cançado Responsável Técnico: Camila Trausula CRF 98501 Responsável Técnico Substituto: Marília de Araujo Alves

CRF 55.643 **Responsável Técnico Substituto:** *Maurício Farkas Duarte* CRF 17517

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JAMPAC TRANSPORTES LTDA Endereço: Rua João Atílio Franzini, 250 - Sala 01 Pot Parque Empresarial Adelelmo Corradine

Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal,

interestadual e internacional Nº CEVS: 352340401-493-000058-1-9

Data de Validade: 02/03/2023 Responsável Legal: Cláudio Cesas Pessotto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: J. A. MARQUESIM RESTAURANTE

Endereço: Rua João Thomazini, 770 Jardim México Atividade: Restaurantes e similares

Nº CEVS: 352340401-561-001087-1-5

Data de Validade: 07/03/2023 Responsável Legal: Jailson Augusto Marquesim

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: C. FRANCISCON FERREIRA

Endereço: Rua Antônio Alves Lanhoso, 17 Jardim

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados

preponderantemente para consumo domiciliar Nº CEVS: 352340401-562-000145-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Responsável Legal: Christiane Franciscon Ferreira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÁUDIO R. O. DA SILVEIRA - ME

Endereço: Avenida Dr. Orlando Mônaco Filho, 521 Núcleo Residencial Porto Seguro Atividade: Controle de pragas urbanas e serviços de

esterilização **Nº CEVS:** 352340401-812-000006-1-2 Data de Validade: 15/03/2023

Responsável Legal: Cláudio Roberto Ortiz da Silveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA

Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro

Atividade: Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências

Nº CEVS: 352340401-861-000050-1-0 Data de Validade: 10/03/2023 Responsável Legal: Émerson Ricardo Netto Responsável Técnico: Lilian Ferla CRF 44325

Responsável Técnico Substituto: Giulia Zampieri Bufalo Responsável Técnico Substituto: Kelli Cristina Netto

Botelho CRF 22837

Responsável Técnico Substituto: Leila Aparecida da Fonseca Silva CRF 63461 Responsável Técnico Substituto: Rosana da Silva Oliveira

Santos CRF 87014 Responsável Técnico Substituto: Viviane Fernandes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GUSTAVO JUNQUEIRA FARAH

Endereço: Rua Comendador Franco, 320 Centro Atividade: Atividade odontológica Nº CEVS: 352340401-863-000084-1-9

Regagnin CRF 77009

Data de Validade: 15/03/2023 Responsável Legal: Gustavo Junqueira Farah

Responsável Técnico: Gustavo Junqueira Farah CRO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA BRANQUINHO MARTINS FARAH Endereço: Rua Comendador Franco, 320 Centro Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000085-1-6

Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 353295, Gnatus Timex – X 66. 6,5 MA 66 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000086-1-3 Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 5000011222, Saevo S70E, 70 KVP 8 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000880-1-3

Data de Validade: 15/03/2023 Responsável Legal: Luciana Branquinho Martins Farah Responsável Técnico: Luciana Branquinho Martins Farah

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luciana Branquinho Martins Farah CRO 74.039

Empresa: FERNANDO CONSOLINE Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333

Sala 303 Praxx Vila Brasileira Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000226-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, Intra Oral.

1541, Dabi - Spectro 70 X, 70 KV- 8 MA Nº CEVS: 352340401-863-000225-1-9 Data de Validade: 14/03/2023

Responsável Legal: Fernando Consoline

Responsável Técnico: Fernando Consoline CRO 55 098 Responsável Técnico Principal – Equipamento: Fernando Consoline CRO 55.098

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: LUCIANA RELA

Endereco: Rua Quintino Bocaiuva, 131 Centro Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000773-1-3 Responsável Legal: Luciana Rela Responsável Técnico: Luciana Rela CRO 86837

Empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ITASO LTDA Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 126 Centro

Atividade: Atividade odontológica

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira: Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella: Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado: Secretário de Governo: Antonio de Carvalho: Secretário de Seguranca e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior: Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas: Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintasfeiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

Nº CEVS: 352340401-863-000734-1-5

6C205500114811, Vatech/Pax-1 (PCH-2500)

Nº CEVS: 352340401-863-000780-1-8 Equipamento: Raios-X odontológico intra oral.

Nº CEVS: 352340401-863-000735-1-2 Data de Validade: 15/03/2023

Responsável Legal: André Maia Tozi

Câmara CRO 141849 Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ana Cristina Zadolynny Raposo da Câmara CRO141849

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BRANDINO E FAGUNDES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Endereço: Rua Francisco Glicério, 38 Salão 2 Centro Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000776-1-5 Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 1010801009B, Procion Ion, 70 X, 70 KVP Nº CEVS: 352340401-863-000777-1-2

Data de Validade: 02/03/2023 Responsável Legal: Carlos Eduardo Brandino

Responsável Técnico: Vanessa de Abreu Brandino CRO Responsável Técnico Principal – Equipamento: Vanessa de Abreu Brandino CRO 98880

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSIANE DAS MERCÊS CARVALHO PINTO Endereço: Rua Comendador Franco, 458 Centro

Atividade: Atividade odontológica Nº CEVS: 352340401-863-000830-1-1 **Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 00812144001B, Procion Ion 70 X 70 KVP 8 MA

Nº CEVS: 352340401-863-000832-1-6 Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 115118400, X -Dent X70, 70 KVP 8 MA Nº CEVS: 352340401-863-000839-1-7

Data de Validade: 11/03/2023

Responsável Legal: Josiane das Mercês Carvalho Pinto Responsável Técnico: Josiane das Mercês Carvalho Pinto CRO 100021 Responsável Técnico Substituto: Roseli Soares de Souza

CRO 100032 Responsável Técnico Substituto: Talessa Cristina da Paixão

CRO 132030

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Josiane das Mercês Carvalho Pinto CRO 100021

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PARAVENTI E CABRAL ODONTOLOGIA LTDA. Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 18 Sala 05 Vila Prudente de Moraes Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000833-1-3 Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 2027/

55186, Thopy Mindrez, 70 KVP 8 MA Nº CEVS: 352340401-863-000834-1-0 Data de Validade: 15/03/2023

Responsável Legal: Adriana Paraventi Cabral Responsável Legal: Waldir dos Santos Cabral Júnior Responsável Técnico: Adriana Paraventi Cabral CRO

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Adriana Paraventi Cabral CRO 53868

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: NEUROMUSCULAR BRASIL MEDICINA LTDA.

Endereco: Rua José de Paula Andrade, 137 Jardim Belém Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares № CEVS: 352340401-863-000906-1-1

Data de Validade: 22/03/2023

Responsável Legal: José Darlan Pinheiro Domingues Responsável Técnico: José Darlan Pinheiro Domingues

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LÉA M. CANAL PEREIRA MARTINS

Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 5º Pav. -sala 54 Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000915-1-0 **Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, 6121, Dabi Atlante Spectro II, 50 KVP, 10 MA № **CEVS:** 352340401-863-000916-1-8

Data de Validade: 02/03/2023 Responsável Legal: Léa Mara Canal Pereira Martin Responsável Técnico: Léa Mara Canal Pereira Martin

tesponsável Técnico Principal – Equipamento: Léa Mara Canal Pereira Martin CRO 29.547

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINICA FAGUNDES & SILVA LTDA. EPP **Endereço:** Rua Benjamin Constant, 677 Centro **Atividade:** Atividades de fisioterapia Nº CEVS: 352340401-865-000073-1-5 Data de Validade: 02/03/2023

Responsável Legal: Thiago Alberto Fagundes Responsável Técnico: Thiago Alberto Fagundes CREFITO 103.572-F

Responsável Técnico Substituto: Aline Cristina da Silva

CREFITO 221674-F

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSIANE MEZZALIRA Endereço: Rua Pizza e Almeida, 557 Centro Nº CEVS: 352340401-865-000090-1-6 Data de Validade: 15/03/2023 Responsável Legal: Josiane Mezzalira

Responsável Técnico: Josiane Mezzalira CREFITO 103204

LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: POSTURA E EQUILÍBRIO FISIOTERAPIA E SAÚDE

Endereço: Rua Brasil, 232 Vila Brasileira Atividade: Atividades de fisioterania Nº CEVS: 352340401-865-000198-1-0 Data de Validade: 23/03/2023

Responsável Técnico: Marcelo de Paula CREFITO 152,735

Responsável Técnico Substituto: Ana Cristina Endler

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA KLAIN DE ANDRADE Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 103

Nº CEVS: 352340401-865-000214-1-5 Data de Validade: 03/03/2023 Responsável Legal: Luciana Klain de Andrade

esponsável Técnico: Luciana Klain de Andrade

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LÓTUS PSICOLOGIA DE ITATIBA Endereco: Avenida Prudente de Moraes, 735 Vila Santa

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise Data de Validade: 03/03/2023 Nº CEVS: 352340401-865-000286-1-4 Responsável Legal: Glauciele Rossi da Silva

Responsável Técnico: Caroline Ferreira de Carvalho CRP

Responsável Técnico Substituto: Iveraldo Alves da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: GISELI APARECIDA ANDOLPHO

Endereço: Rua Santo Bredariol, 627 sala 04 Giardino D'

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de

cuidado com a beleza

Nº CEVS: 352340401-960-000474-1-4 Data de Validade: 24/03/2023 Responsável Legal: Giseli Aparecida Andolpho

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA Empresa: RZM ITATIBA ESTÉTICA E BELEZA LTDA. Endereço: Rua Francisco Glicério, 40 Centro Atividade: Atividades de estética e outros serviços de

cuidado com a beleza Nº CEVS: 352340401-960-000549-1-7 Data de Validade: 31/03/2023 Responsável Legal: Rodrigo Romano

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: EMPÓRIO MILAH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Endereço: Rua Campos Salles, 437 Centro **Atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias, e armazéns

Nº CEVS: 352340401-471-000333-1-6 Responsável Legal: Camila Thomazelli

Junqueira CRF 9.312

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA Empresa: LABORATÓRIA DEBA S/C LTDA

Endereço: Rua Santo Antônio, 520 Bairro Santo Antônio Atividade: Laboratórios clínicos № CEVS: 352340401-864-000017-1-6 Responsável Legal: Eugênia Abrunhosa Alves Responsável Técnico: Maria de Fátima T. Mesquita

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PRECO 54 / 2022 PREGÃO 121 / 2021

Aos 25 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na venida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./ 0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 121/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento prestação de serviço de sinalização horizontal de trânsito, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ENDERECO: RUA OSVALDO PETTERMANN 11 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CIDADE: PIRACICABA ESTADO: SP CEP: 13424-374

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR

N° Item Material Un. Marca Qtde. Prç. Un. Total Can						Cancelado			
1	3.01.01.0043.6	UN		1.000	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00	Não		
IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHAS BIDIRECIONAIS Implantação e formecimento de tachas bidirecionais amarelos com refletivos amarelo/amarelo, conforme norma ABNT NBR 14.636;									

PRAZO: Conf. anexo I

CPF/CNPJ: 13.613.025/0001-02

IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHAS MONODIRECIONAIS Implantação e fornecimento de tachas monodirecionais amarelos com refletivos amarelo/amarelo, conforme norma ABNT NBR 14.636;

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 121 / 2021. 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 121 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao

controle e administração da presente Ata. 4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o

registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da marca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em

direito, na presenca das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI CELSO MONTEIRO RG: 12.164.927-1 CPF: 953.709.608-44

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

> ANDREZA GAVA MACHADO RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55 / 2022 Processo: 000000004973/2021

Aos 30 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Id De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./ 0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 121 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 2403/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5,769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avencado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento prestação de serviço de sinalização horizontal de transito, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: EXCELENCIA GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI ENDEREÇO: RUA GOIAS 494

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO: PR CEP: 37900-226 TELEFONE: FAX: CPF/CN
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR CPF/CNPJ: 32.018.973/0001-44 : 10DDR PRAZO: Conf. anexo I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
1	3.01.01.0181.5	UN		3.000	R\$ 29,29	R\$ 87.870,00	Não	
IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO BIDIRECIONAL Implantação e fornecimento de tachões bidirecionais amarelos com refletivos amarelo/amarelo								
2	3.01.01.0182.3	UN		3.000	R\$ 27,58	R\$ 82.740,00	Não	
IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE TACHÃO MONODIRECIONAL Implantação e fornecimento de tachões monodirecionais amarelos com refletivos amarelo/amarelo.								

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 121/2021.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata Registro de Preços e Edital de PREGÃO 121 / 2021.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao
- controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o
- registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada
- superveniência de normas federais aplicáveis à espécie
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua
- assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09 **7 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em reito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENCIA GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI BARBARA FONSECA ALVES RG: 2.877.672 CPF: 043.787.861-92

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56 / 2022 PREGÃO 121 / 2021

Aos 31 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na venida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./ 0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 121 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 2403/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de prestação de serviço de sinalização horizontal de transito, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PROSPPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ENDEREÇO: AV JOÃO MANOEL 600 SALA 803 - BLOCO B

CIDADE: ARUJÁ ESTADO: SP CEP: 07400-610 TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 17.348.810/0001-36
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR PRAZO: Conf. anexo PRAZO: Conf. anexo I

Itens Registrados

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
1	3.01.01.0217.0	UN		50.000	R\$ 19,05	R\$ 952.500,00	Não	
Serviço de sinalização horizontal com resina acrílica NBR 11862/12 Serviço de sinalização horizontal com resina acrílica NBR 11862/12, nas cores branca, amarela e azul, com fomecimento								

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 121 / 2021.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de
- serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 121 / 2021.
 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao
- controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA
- convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada
- a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata-
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROSPPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI FABIANO ZOCOLER RG: 27.954.044 CPF: 173.461.588-57

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7

> ANDREZA GAVA MACHADO RG 41.377389-9

NOTIFICAÇÕES

Processo: 8343,2021

Interessado: Haroldo Fontes Graci Assunto: Retirada de Documentação.

interessado HAROLDO FONTES GRACI, referente ao processo nº 8343.2021, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a retirada da documentação. Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 04 de abril de 2022

Pedro Carvalho Neto Biólogo – CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

COMUNIQUE-SE

Processo: 4392.2021 Interessado: Vanessa Cristina Hungaro Assunto: Entrega de Documentação.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado VANESSA CRISTINA HUNGARO que, para a continuidade do processo $n^{\rm o}$ 4392.2021, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria para a entrega da documentação: Cópia do espelho do IPTU, fotos dos exemplares arbóreos, mapa de acesso ao imóvel. Favor comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias. Itatiba, 04 de abril de 2022

Pedro Carvalho Neto Biólogo – CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

COMUNIQUE-SE

Processo: 107.2022

Interessado: Jeferson Luis Pagliotto Assunto: Ciência ao interessado

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado JEFERSON LUIS PAGLIOTTO que compareça à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para ciência quanto à decisão proferida no processo administrativo supracitado, prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 04 de abril de 2022

Pedro Carvalho Neto Biólogo – CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde

PORTARIAS

PORTARIA № 8.295, DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre os procedimentos a serem observados em caso de solicitação de compra direta, pelas Secretarias Municipais, no âmbito da Prefeitura de Itatiba, e dá outras providências.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA. Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas gerais de direito financeiro

contidas na Lei Federal n° 4.320/1964; Considerando que o ordenador de despesa é toda

e qualquer autoridade, cujos atos resultem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou Considerando a necessidade de assegurar a

execução orçamentária, garantir a responsabilidade dos atos da administração aos reais gestores das unidades Considerando que a partir de 1º de abril de 2023

a nova lei de contratações públicas, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se tornará de aplicação obrigatória, se torna necessária a estruturação de processos internos de modo a facilitar a migração normativa futura: Considerando, ainda, a necessidade de estabelecer

maior dinamismo do serviço público, atendendo ao princípio da eficiência, da desconcentração e nodernização administrativa.

RESOLVE:

Art. 1°. As aquisições na modalidade compra direta, deverão observar os valores e requisitos estabelecidos no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

(Portaria nº 8.295/22 – fls. 02) Art. 2º. O(a) Secretário(a) responsável pela compra

- direta deve certificar-se de que a aquisição não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas devendo sempre utilizar-se dos seguintes procedimentos para essa verificação: I – justificativa da necessidade do objeto e a
- imprevisibilidade da despesa, bem como da necessidade de compra pela via eleita da dispensa de licitação;
- II efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecir nos últimos doze meses:

III - calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra

registrado em controles existentes na Administração;

- IV caso o valor encontrado para a estimativa anual supere o valor estabelecido para dispensa de licitação no montante estabelecido no artigo 24, II da Lei Federal 8666/93, a aquisição somente poderá ser efetuada em caso de insuficiência de recursos para a aquisição do todo, devidamente justificado no processo. V - solicitação do material ou serviço, com descrição
- clara do objeto e cotações, preferencialmente, por meios
- eletrônicos.

 VI checagem dos três orçamentos, no mínimo, para a compra ou serviço pretendido, devendo ser recebido com todas as informações necessárias para cadastramento como fornecedor, incluindo a regularidade

Parágrafo único. Todos os documentos e orçamentos, deverão estar impressos e fazer parte integrante da requisição.

Art. 3º. Cumpridas as determinações do artigo 2º.

dessa Portaria, a requisição de compra deverá ser protocolada na Secretaria de Negócios Jurídicos para manifestação, observando-se o seguinte:

- I a Secretaria de Negócios Jurídicos poderá, se necessário, requisitar esclarecimentos da Secretaria II – constatada a regularidade será encaminhada a requisição ao Secretário de Negócios Jurídicos que, em
- caso de aprovação, assinará a autorização de compra; (Portaria nº 8.295/22 − fls. 03) III – assinada a autorização na requisição, ocorrerá

o imediato encaminhamento à Secretaria de Finanças para conhecimento e providências. Art. 4º. Concluída a análise da requisição, a(o) Secretária(o) de Finanças realizará a checagem final dos seguintes aspectos atinentes à sua esfera de competência, a fim de decidir sobre a possibilidade ou não de processamento da requisição sob o aspecto

a) material a ser adquirido não pode ter constado em ata de registro de preços;

b) a requisição deverá atender ao limite anual de compras por grupo de material;

c) a requisição deverá atender à dotação Parágrafo único: Preenchidos os requisitos acima

descritos, será emitida pela Secretaria de Finanças, com a devida assinatura do (a) Secretário(a) de finanças, a competente autorização de fornecimento ou ordem de serviço, se o caso.

Art. 5º. Fica expressamente revogada a Portaria

nº 8.293, de 31 de março de 2022. Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data de

sua publicação CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

em 04 de abril de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **56ª Sessão Ordinária do** Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 06 de abril, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 18/ **2022**, de autoria do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.249, de 20 de dezembro de 2019, que 'Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, e dá outras providências";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria dos vereadores Dr. Ulisses e Laino de Jesus, que "Dispõe sobre o Programa de Valorização da Vida na Rede Municipal de Ensino como política pública municipal, em Itatiba e dá outras providências"

Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 79/ **2021**, de autoria do vereador Dr. Ulisses, que "Institui o Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra da cidade de Itatiba e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 04 de abril de 2022

Ailton Fumachi Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira